



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Praça Francolino José dos Santos s/nº - Cx.Postal 07 - CEP:47.400-000 - Telefax: (074) 661-1099

## AUTÓGRAFO N.º 017/98

PROJETO DE LEI N.º. 011, de 25 de março de 1998.

AUTOR. Vereador Sérgio Luiz Figueiredo Nogueira - PCdoB.

EMENDAS: Nihil

PARECER: nº, 012/98 da Comissão de Obras e Serviços Públicos - Favorável à Tramitação.

DELIBERAÇÃO / VOTAÇÃO: Sessões Ordinárias dos dias: 26/03, 23/04 e 30/04/98 / Aprovado por 10 X 00 votos. (Ausentes os Vereadores Edson Cosmo e Valmir Magalhães).

TRANSCRIÇÃO DA REDAÇÃO: " IPSIS LITTERIS ".

**"Denomina de Deputado Manoel Novaes via Pública, neste Município"**

**O Prefeito Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia.**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono:**

Art. 1º - Fica denominado de **Deputado Manoel Novaes**, a rua nº 03 do Bairro de Pedrinhas, neste Município de Xique-Xique, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 1998.

LEI Nº ~~520~~ 520/98.

Sancionada em 07.05.98.

  
Ezer Rocha

Prefeito Municipal

  
**RÚBISON BRUNO LOBO**  
Presidente Câmara